



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2020

COMISSÃO: Comissão Representativa.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R\$ 100.500,00 (CEM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 009/2020 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do projeto, vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Representativa, após analisarem o Projeto de Lei nº 009/2020 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de janeiro de 2020

LEANDRO TIMM

Relator Vice-Presidente

MOACIR EICHNER

Presidente

EVALDIR JACOB DRIES

Membro